



SALDO DE CLASSES PARA ATRIBUIÇÃO DE EMEF –10-09-2021

ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF				
EMEF/EMEBI	CLASSE	TURNO	MOTIVO	PERÍODO
PROF ^a MARIA VERA QUINTAL TAMAI	4º ANO C	MANHÃ	SUBST. / PROF ^a ATAIS DOS SANTOS FERNANDES - FÉRIAS	13/09 ATÉ 30/09/2021 – PODENDO CESSAR A QUALQUER MOMENTO DESDE QUE O TITULAR RETORNE NO SEU EMPREGO DE ORIGEM
PROF ^a ANNA MARIA MARINHO NUNES	4º ANO - E	TARDE	SUBST. PRISCILLA VIEIRA VASCONCELOS – LICENÇA SAÚDE	13/09 ATÉ 20/12/2021 – PODENDO CESSAR A QUALQUER MOMENTO DESDE QUE O TITULAR RETORNE NO SEU EMPREGO DE ORIGEM

OBS: O docente deverá apresentar documento expedido pela direção da Unidade Escolar onde ministra aulas ou estiver exercendo função que discrimine seu horário de trabalho (horas de atividades com alunos, HTPC e HFCS) ou documento equivalente expedido pela respectiva unidade empregadora que atua. No referido documento deverá constar a jornada completa para que seja comprovada compatibilidade de horário. Poderá a substituição atestada no presente documento cessar a qualquer momento, antes do previsto no ato da atribuição, desde que cesse o Motivo do afastamento do Titular.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA: PAES LEME, 1407 – CENTRO
HORÁRIO: 08 H00

- ✚ O MINISTÉRIO DA SAÚDE RECOMENDA MANTER UMA DISTÂNCIA DE 2 METROS DE DISTÂNCIA DE OUTRAS PESSOAS MAS ISSO NEM SEMPRE É POSSÍVEL. DE QUALQUER FORMA, A DISTÂNCIA SEGURA, SEGUNDO ESPECIALISTAS EM SAÚDE É DE, NO MÍNIMO, 1,5 METRO.
- ✚ OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS.
- ✚ CADA PROFESSOR DEVE PORTAR SUA CANETA NO MOMENTO DA ASSINATURA DA ATRIBUIÇÃO.